

PDL 0041/2005

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de decreto legislativo pretende a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao **DR. RUBENS APPROBATO MACHADO**, nascido a 31 de agosto de 1933 na cidade de Ribeirão Preto - SP.

A proposta vê-se plenamente justificada pelo curriculum do ilustre jurista eis que se pode constatar a importância de seus feitos como advogado, professor, conselheiro, acadêmico e pensador do Direito. A excelência que se revela nos pareceres e peças sobre Direito Tributário subscritos pelo Dr. Rubens Approbato, nas inúmeras conferências que proferiu, nos artigos jurídicos que ele publicou e, bem assim, nos posicionamentos assumidos e defendidos à frente de entidades como o Instituto dos Advogados de São Paulo, a Ordem dos Advogados do Brasil OAB-SP e como Presidente Nacional da OAB são partes do patrimônio intelectual da Cidade de São Paulo e constituem um legado inestimável aos amantes do Direito desta e de futuras gerações.

Dentre as honrarias e títulos que já lhe foram outorgados destacam-se:

Colar do Mérito Judiciário outorgado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 1º de dezembro de 1993;

Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho outorgada pelo Tribunal Superior do Trabalho, em 1982.

Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, outorgada pela Câmara Municipal de São Paulo.

Em síntese, o **DR. RUBENS APPROBATO MACHADO** por sua qualificação, formação, atividades acadêmicas, profissionais e filantrópicas, e por sua vida de comprovada excelência que engrandece a Cidade de São Paulo, diante do Brasil e fora dele, merece dos paulistanos o justo reconhecimento, o que se concretizará no Título de Cidadão Paulistano ora em apreço.

A proposta está instruída com o curriculum do homenageado e sua prévia anuência registrada em carta cujo original, firmado, segue para que, nos termos regimentais, se processe a juntada e faça parte integrante do presente projeto.

Com essas considerações conto com a aprovação dos Nobres Pares.